	Mar	20%	53,493966		Mar	20%	21,069754
	Abr	20%	52,880320		Abr	20%	20,013874
	Maio	20%	52,281784		Maio	20%	18,904909
	Jun	20%	51,676511		Jun	20%	17,742830
	Jul	20%	50,952419		Jul	20%	16,633865
	Ago	20%	50,242104		Ago	20%	15,418645
	Set	20%	49,529075		Set	20%	14,309680
	Out	20%	48,718565		Out	20%	13,260838
	Nov	20%	47,999357		Nov	20%	12,222552
	Dez	20%	47,209611		Dez	20%	11,099237
2014	Jan	20%	46,360267	2017	Jan	20%	10,013117
	Fev	20%	45,570121		Fev	20%	9,148033
	Mar	20%	44,804164		Mar	20%	8,095977
	Abr	20%	43,981496		Abr	20%	7,309396
	Maio	20%	43,115623		Maio	20%	6,382264
	Jun	20%	42,291151		Jun	20%	5,573395
	Jul	20%	41,342424		Jul	20%	4,775472
	Ago	20%	40,476442		Ago	20%	3,973183
	Set	20%	39,569150		Set	20%	3,334723
	Out	20%	38,618618		Out	20%	2,690793
	Nov	20%	37,776125		Nov	20%	2,122605
	Dez	20%	36,814830		Dez	20%	1,584205
2015	Jan	20%	35,879755	2018	Jan	(*)	1,000000
	Fev	20%	35,057344		Fev	(*)	
	Mar	20%	34,017377		Mar		
	Abr	20%	33,065585		Abr		
	Maio	20%	32,080263		Maio		
	Jun	20%	31,013587		Jun		
	Jul	20%	29,835389		Jul		
	Ago	20%	28,726424		Ago		
	Set	20%	27,617459		Set		
	Out	20%	26,508494		Out		
	Nov	20%	25,452614		Nov		
	Dez	20%	24,290535		Dez		

(*) Tabela de Multas					
0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)					
20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso)					
Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50	15	4,50	25	7,50
6	1,80	16	4,80	26	7,80
7	2,10	17	5,10	27	8,10
8	2,40	18	5,40	28	8,40
9	2,70	19	5,70	29	8,70
10	3,00	20	6,00	30	9,00
			Após o 30º dia		20,00

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2018.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

01 1057606 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
COMUNICADO Nº 005/2018

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até fevereiro/2018, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM FEVEREIRO/2018 Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2013	Jan	12%	54,536120	2016	Jan	12%	23,234655
	Fev	12%	54,043370		Fev	12%	22,231833
	Mar	12%	53,493966		Mar	12%	21,069754
	Abr	12%	52,880320		Abr	12%	20,013874
	Maio	12%	52,281784		Maio	12%	18,904909
	Jun	12%	51,676511		Jun	12%	17,742830
	Jul	12%	50,952419		Jul	12%	16,633865
	Ago	12%	50,242104		Ago	12%	15,418645
	Set	12%	49,529075		Set	12%	14,309680
	Out	12%	48,718565		Out	12%	13,260838
	Nov	12%	47,999357		Nov	12%	12,222552
	Dez	12%	47,209611		Dez	12%	11,099237
2014	Jan	12%	46,360267	2017	Jan	12%	10,013117
	Fev	12%	45,570121		Fev	12%	9,148033
	Mar	12%	44,804164		Mar	12%	8,095977
	Abr	12%	43,981496		Abr	12%	7,309396
	Maio	12%	43,115623		Maio	12%	6,382264
	Jun	12%	42,291151		Jun	12%	5,573395
	Jul	12%	41,342424		Jul	12%	4,775472
	Ago	12%	40,476442		Ago	12%	3,973183
	Set	12%	39,569150		Set	12%	3,334723
	Out	12%	38,618618		Out	12%	2,690793
	Nov	12%	37,776125		Nov	12%	2,122605
	Dez	12%	36,814830		Dez	(*)	1,584205
2015	Jan	12%	35,879755	2018	Jan	(*)	1,000000
	Fev	12%	35,057344		Fev	(*)	
	Mar	12%	34,017377		Mar		
	Abr	12%	33,065585		Abr		
	Maio	12%	32,080263		Maio		
	Jun	12%	31,013587		Jun		
	Jul	12%	29,835389		Jul		
	Ago	12%	28,726424		Ago		
	Set	12%	27,617459		Set		
	Out	12%	26,508494		Out		
	Nov	12%	25,452614		Nov		
	Dez	12%	24,290535		Dez		

(*) Tabela de Multas							
0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)							
9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)							
12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)							
Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
					ACIMA DE 60		12,00

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2018.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

01 1057605 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
E INFORMAÇÕES FISCAIS
C O M U N I C A D O Nº 004/2018

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de janeiro/2018, exigível a partir de fevereiro/2018, é de 0,584205.
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 01 de fevereiro de 2018.

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

01 1057604 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica a coobrigada KEYLLA ETIENNE DE AGUIAR COSTA que se encontra em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado da retificação do Termo de Autodenúncia de nº 05.000237330.13, conforme Termos de Rerratificação a seguir:
"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO / PTA Nº: 05.000237330.13
CONTRIBUINTE: AGUIAR & COSTA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.041455.00-64
Procede-se a retificação do PTA em referência, para inclusão dos titulares/sócios gerentes como responsáveis pessoais, conforme o disposto no inciso II do Art. 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, conforme diligência fiscal comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no Artigo 16, Inciso IV da Lei nº 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens.
Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:
Nome: Keylla Etienne de Aguiar Costa
CPF: 098.907.946-59
Endereço: Rua Arceburgo, 287, bairro Bonfim, Belo Horizonte, CEP: 31.210-370
Cargo: Sócia-Administradora
Data de início da participação na empresa: 22/12/2015.
Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, proceda-se a intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Contagem, 19/05/2017
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito – SRF II"

Contagem, 01/02/2018
Marcelo Impelizieri de Moura - Delegado Fiscal de Trânsito
DFT/Contagem - MASP 386743-9

EDITAL 011.474/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/II-CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Sete Lagoas, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº 30, 1º andar, centro, no município de Sete Lagoas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c", do RICMS/02.
Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001098149.00-77 GERALDO AFONSO AVELAR BARCELOS JUNIOR - CPF 054.861.256-07 - ME
001539603.00-03 MARCIA FERNANDA BEZERRA DINIZ - ME
001099239.00-52 GERALDO GABRIEL BARBOSA RESTAURANTE - ME
001734104.00-25 LUIZ GUSTAVO PRADO COELHO - EIRELI - ME
002547148.00-58 ILHA DO MILITO ENTRETENIMENTOS LTDA ME
001025778.00-17 SELMA SILVA - CPF 824.475.196-72 - ME
001211283.00-66 JULIO DE ANDRADE TOLENTINO - ME
002109898.00-50 CIRLENE N DE ABREU - ME

Sete Lagoas, 01 de Fevereiro de 2018.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe da AF/2º Nível/ Sete Lagoas

01 1057607 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
Administração Fazendária/2° Nível Divinópolis

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica o Sujeito Passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que ocorreu a desistência, o cancelamento ou a revogação do parcelamento, o pagamento ou o reparcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Rua Mato Grosso, n°600-2° andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG.
PTA Nº: 01.000740937.79 de 22/05/2017.
Parcelamento: 12.056702100.71 desistente em 30/11/2017.
Sujeito Passivo: DIBEM Comércio de Alimentos Ltda. IE: 001.007705.01-42. Endereço: Av. Autorama, Nº 1173. Bairro: Catalão. CEP: 35.501-221. Divinópolis/MG.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2018.
Helena Aparecida Ferreira Noronha – Chefe
da AF/2º Nível –Divinópolis.

01 1057608 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nível/Manhuaçu

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000024768.24, de 01/02/2018, para apresentação no prazo de 72 (setenta e duas) horas dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692.
PERÍODO FISCALIZADO: 10/01/2014 a 31/12/2017.
SUJEITO PASSIVO: BAROLI COMERCIAL LTDA - ME
IE: 002289224.00-69 CNPJ: 19.517.893/0001-75
Endereço: Av. Pedro Linhares Gomes, 3900 - Parte Interna - B. Industrial – Ipatinga/MG - CEP 35.160-291.
SÓCIO/COOBRIGADO: ENEAS BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 095.501.898.64
Endereço: Rua Mantena, 598 - B. Tiradentes - Ipatinga/MG - CEP 35.163-078.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação de inconsistências entre o faturamento declarado e a soma dos valores informados pelas Administradoras/Operadoras de Cartão de Crédito, Débito e Similares e cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao período de 10/01/2014 a 31/12/2017.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
- Notas Fiscais de Saídas do período fiscalizado;
- Livro de Registro de Saídas do período fiscalizado.
Manhuaçu, 01 de fevereiro de 2018.
Marcelo Paiva Magalhães - MASP: 669-059-8
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu em exercício

01 1057609 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450. Uberaba/MG. CEP: 38066-000.
PTA/N: 01.000948024.49
Sujeito Passivo: André Luis da Silva Libanio
CNPJ: 12.630.280/0001-09
End: Av. João XXIII, 688, Parque das Américas. Uberaba/MG. CEP: 38045-100.
PTA/N: 01.000948024.49
Sujeito Passivo: André Luis da Silva Libanio
CPF: 863.212.776-49
End: Av. João XXIII, 688, Parque das Américas. Uberaba/MG. CEP: 38045-100.
PTA/N: 01.000949361.94
Sujeito Passivo: Rosângela Aparecida Mendonça
CPF: 577.019.706-49
End: Rua Diva Prado de Azevedo, 31 - Manhattan. Uberaba/MG. CEP: 38082-018.
PTA/N: 01.000957542.35
Sujeito Passivo: Juliana Oliveira Prata
CPF: 014.566.636-07
End:, Rua Goiás, 80, apto. 603, Santa Maria. Uberaba/MG. CEP: 38050-060.
PTA/N: 01.000957542.35
Sujeito Passivo: Cristiano Pereira Bueno
CPF: 061.156.686-97
End:, Rua Goiás, 80, apto. 603, Santa Maria. Uberaba/MG. CEP: 38050-060.
Uberaba, 01 de fevereiro de 2018.
Wagner José da Silva Júnior
Chefe AF/ 1° Nível/ Uberaba

01 1057610 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / UNAÍ
COMUNICADO Nº 001/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- PAULO YOSIAKI HASHIMOTO E OUTRO(S)
IE:0012729050000 - CPF:11605642991
Endereço: FAZENDA GARAPA, S/N, ROD UNAÍ-GUARAPUAVA, 47 KM A ESDQUERDA - ZONA RURAL - UNAÍ- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL MODELO 4 - NÚMERO 247
- AIDF P7040596/2016 DE 29/03/16.
Ato Declaratório nº 10.704.060.000001, de 20/10/2017

Unaí, 31 de janeiro de 2018.
Emílio Veloso Bueno -Chefe da AF / 2º Nível / Unaí

01 1057611 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 01/02/18. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 1 de fevereiro de 2018.

José Donaldo Bittencourt Junior – Presidente.

31 1057049 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº. P/011/2018 – Designa servidores para o exercício de gestão, fiscalização e recebimento do objeto do contrato nº 9170133, e dá outras providências.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais considerando o processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2017, Processo de Compra nº 2251003 000036/2017 e o contrato firmado entre a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e a Proteção Contra Incêndio Rival do Fogo Ltda. - EPP, para prestação de serviços contínuos de inspeção técnica, manutenção preventiva e corretiva de primeiro, segundo e terceiro níveis e recarga de extintores de incêndio, a serem executados nos prédios da JUCEMG, localizados na cidade de Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011, os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da cláusula sétima do contrato acima identificado, resolve:
Art. 1º Designar os servidores:
a) Jocelino Manoel Braga, Masp: 1132453-0, titular e Aloízio Alves Machado, Masp: 1175747-3, suplente, para o exercício da gestão do contrato em epigrafe.
Parágrafo Único. O gestor de que trata este artigo será sempre assistido e subsidiado pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos das alíneas "b" e "c" desta Portaria.
b) Fabiane Baêta Simões Rocha, Masp 1292828-9, titular e, Juacyra Maria Gomes Ferreira da Silva, Masp: 1047120-9, como suplente, para o exercício da fiscalização de documentação do citado contrato.
c) Aloízio Alves Machado, Masp 1175747-3, titular e Claudiney Aparecido do Amaral, Masp: 1255424-2, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução do citado contrato.